



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO N.º 219/2010

Considerando que:

De acordo com os art.ºs 11.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de Agosto e 12.º do Regulamento para a atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS) – Regulamento n.º445/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º95, de 17 de Maio de 2010, compete ao Presidente do IPS a nomeação dos Júris que apreciam as provas públicas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;

A Professora Coordenadora, Maria da Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, professora da Escola Superior de Educação de Santarém, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia.

Por força dos normativos legais supra citados o presidente do Júri é o Presidente do IPS, que pode delegar a sua competência.

Nestes termos, designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o Júri das provas públicas a realizar pela candidata acima indicada:

- António Bob Santos, Conselheiro Técnico do Plano Tecnológico do Governo;
- Fernanda Botelho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Setúbal;
- Jean Campiche, Professor Adjunto e Director da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;
- Mónica Pedro, responsável pela gestão financeira e legal da I&D na YDreams;
- Vito Carioca, Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

Santarém, 23 de Novembro de 2010

O PRESIDENTE DO IPS

Jorge Alberto Guerra Justino

(Professor Coordenador com Agregação)